



**DECRETO Nº 067/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL, UTILIZANDO COMO RECURSO O CRÉDITO A RECEBER DO ESTADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 3.004/2014 do dia 17 de junho de 2014 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 36.815,00 (Trinta e seis mil oitocentos e quinze reais) na seguinte Dotação Orçamentária:


Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER  
Unidade: 06.04 ENSINO MUNICIPAL – GASTOS NÃO COMPUTADOS  
Função: 12 Educação  
Sub - função: 364 Ensino Superior  
Programa: 0050 Assistência ao Aluno do ensino Superior.  
Projeto: 2.157 Manutenção do Programa Passe Livre Estudantil.  
Elemento: 3.3.90.18.00.0000 Auxílio Financeiro a Estudantes .....R\$ 100,00  
3.3.90.45.00.0000 Subvenções Econômicas.....R\$ 100,00  
3.3.50.43.03.0000 Subvenções Sociais.....R\$ 36.615,00  
Fonte: 1029– Programa Passe Livre Estudantil

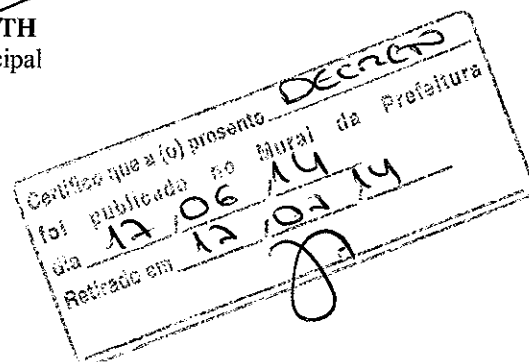
**TOTAL R\$ 36.815,00**

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso a transferência do Estado através do Programa Passe Livre Estudantil no valor de R\$ 36.815,00

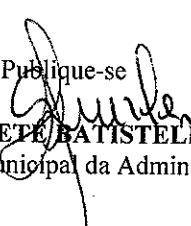
**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Junho de 2014.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração